



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

**ED. Nº 546/2016 ANO I II PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2016**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Roberto Carlos da Silva  
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha  
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – Antônio Luiz Soares  
Vereador - José Targino Ferreira  
Vereador – Luiz Claudio Siena  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador – Neife José Garcia

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 172/2013  
Processo nº 888/2013

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira  
Partes: Município de Paraíso das Águas  
Rodolfo Pinheiro Holsback

Objeto: Objetiva a prorrogação da vigência contratual por mais 10 (dez) dias, sendo a nova vigência de 23/02/2016 à 04/03/2016. O valor global estimado para a execução dos serviços de locação de impressoras multifuncionais será de R\$ 1.066,20 (mil e sessenta e seis reais e vinte centavos).

Dotação: 06.001.10.122.0010.2031.3.3.90.39.00.00 (Fonte 102)  
03.001.04.122.0003.2005.3.3.90.39.00.00 (Fonte 100)  
05.001.12.122.0005.2013.3.3.90.39.00.00 (Fonte 101)

Amparo Legal: Pregão Presencial 118/2013  
Data de Assinatura: 22 de Fevereiro de 2016  
Assinam: Ivan da Cruz Pereira  
Rodolfo Pinheiro Holsback

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial 025/2016**

**Processo 188/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 383/2015 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 05 de abril de 2016, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico [www.paraissodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraissodasaguas.ms.gov.br), na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 18 de março de 2016.

Danner Siena  
Pregoeiro

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2016**  
**Tomada de Preços Nº 001/2016**

**REFERÊNCIA:** Tomada de Preços nº 001/2016

**PROCESSO:** 209/2016

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ÁREA EXTERNA DA ESCOLA MUNICIPAL LIZETE RIVELLE ALPE – POLO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **CONVOCA** as empresas participantes no processo licitatório em epígrafe para continuidade da sessão iniciada em 04/03/2016, haja vista que não houve interposição de recursos, com base no artigo 109, inciso I, alínea “a”, Lei Federal 8.666/93, referente à análise e decisão da habilitação das licitantes participantes da Tomada de

Preços 001/2016. A continuidade da sessão será realizada em 23/03/2016 às 09:00 (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, Setor de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, centro.

Paraíso das Águas – MS, 18 de março de 2016.

**DANNER SIENA**  
PRESIDENTE DA CPL

**MARLY MARTINS SILVA**  
MEMBRO DA CPL

**LUCIANA ANDREIA AIMI**  
MEMBRO DA CPL

**Despacho do Ordenador de Despesas**

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA ANIMAÇÃO DO BAILE DA MELHOR IDADE, A SER REALIZADO NO DIA 27/03/2016, NO MERCADO DO PRODUTOR RURAL EM PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, com o valor global de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), com a empresa VALFREDO CANDIDO RODRIGUES 63798484104, CNPJ nº 19.926.400/0001-50, referente ao Processo 504/2016, Dispensa de Licitação 055/2016, com base no artigo 24, inciso II c/c o art. 25, inciso III ambos da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 18 de março de 2016.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO nº 2005/2015**  
**TOMADA DE PREÇOS nº 011/2015**

O **ORDENADOR DE DESPESAS IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **adjudico e homologo**, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – PSF ROBERTO ARAÚJO DOS SANTOS, NO DISTRITO DE BELA ALVORADA, MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, em favor da seguinte empresa: **AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELLE – ME**, vencedora do certame com o valor global de R\$ 489.018,26 (quatrocentos e oitenta e nove mil e setenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Paraíso das Águas – MS, 18 de março de 2016.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 220, DE 21 DE MARÇO DE 2016

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Administração do SAAE de Paraíso das Águas e dá outras providências.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas**, no uso da atribuição conferida pelo inciso VIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos artigos XX e XXI, da Lei Complementar Municipal nº 019, de 16 de dezembro de 2014,

## D E C R E T A:

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Administração do SAAE de Paraíso das Águas:

**I** – Ivan da Cruz Pereira (Prefeito Municipal);

**II** – Daniel Grégio (Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana);

**III** – Ildo Furtado de Oliveira (Secretário Municipal de Administração e Finanças);

**IV** – Wilson Matheus (Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento);

**V** – Nayara Spindola Francisco (Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Paraíso das Águas);

**VI** – José Geraldo Siscar (Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Paraíso das Águas – COMCIPA).

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 21 de Março de 2016.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA,**  
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

## DECRETO Nº 221, DE 21 DE MARÇO DE 2016

Decreta ponto facultativo na data que menciona e dá outras providências.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas**, no uso da atribuição conferida pelo inciso VIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal,

## D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica decretado facultativo o ponto dos servidores municipais no dia 24 de Março de 2016.

**Art. 2º** As atividades que por sua natureza não possam sofrer interrupção deverão funcionar normalmente.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 21 de Março de 2016.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA,**  
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

## BOLETIM DE TESOUREARIA 18/03/2016

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
<b><u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>2.872.944,21</u></b>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	1.049.746,06
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	199.468,11
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	155.685,23
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	189.880,51
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	37.815,93
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	342.453,78
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	152.040,70
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	23.396,72
1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	86.638,04
1.10 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	635.819,13
<b><u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>2.004.195,05</u></b>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	27.717,83
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	11.178,35
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	4.836,25
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	2.268,86
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	29.178,30
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	557.132,55
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	65.749,70
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	57,14
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	19.130,47
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	115.053	75.776,74
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	63.001,26
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	335.845,93

2.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.447-2 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA CIDADE-SEDE)	115.053	61.068,92
2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647008-4 (Construção Praça)	100.000/123.000	268.848,56
2.15 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 023-0 (Pavimentação Asfáltiva 1º Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	252.414,16
2.16 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 029-9 ( Pavimentação Asfáltiva 2º Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	150.917,05
2.17 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.209-8 (CONVÊNIO ESTADO EDUCAÇÃO)	127.000	45.427,70
2.18 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.683-7 (BRASIL CARINHOSO)	115.053	4.790,23
2.19 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.080-3 (CAUÇÃO)	100.000/101.000	8.583,76
2.20 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	20.271,29
<b><u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>8.538,98</u></b>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	4.219,58
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	4.319,40
<b><u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>61.085,79</u></b>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.589-X (IGD-GESTÃO DESCENTRALIZADA SISTEMA ÚNICO ASSISTÊNCIA SOCIAL)	129.000	16.501,33
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.285-2 (FNAS-PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA)	129.000	14.655,49
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.868-1 (DABL GBF FNAS)	129.000	1.182,47
4.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.488-0 (FNAS)	129.000	7.348,30
4.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	21.398,20
<b><u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>155.030,57</u></b>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	155.030,57
<b><u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>17.809,17</u></b>
6.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	10.168,70
6.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	7.640,47
<b><u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>885.943,96</u></b>
7.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	56.413,69
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	125.680,08
7.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	39.051,23
7.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.139-8 (AQUISIÇÃO DE VEÍCULO)	114.057	102.969,30
7.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	114.009	18.645,96
7.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.244-6 ( AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO)	102.000/125.057	22.418,79
7.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.208-X ( AQUISIÇÃO DE RAIO-X)	102.000/125.057	134.512,72
7.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	45.851,50
7.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.990-9 (FNS-AMPLIAÇÃO DO PSF BELA ALVORADA)	114.057	42.904,43
7.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	20.022,91
7.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	53.235,54
7.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	130.758,73
7.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	24.264,92
7.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.954-1 (FNS CONSTRUÇÃO ESF POUSO ALTO)	114.057	93,83
7.15 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	11.186,58
7.16 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	114.057	56.805,81
7.17 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)	114.057	53,89
7.18 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.952-0 (VAGA ZERO)	131.010	1.074,05
<b><u>8 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>5.250,17</u></b>
8.1 - Banco do Brasil- AG. 3066-X - C/C 21.576-7 (MULTAS AMBIENTAIS E TAXA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL)	151.000	5.250,17
<b><u>9 - FUNDEB</u></b>		<b><u>598.328,98</u></b>
9.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	598.328,98
<b><u>10 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</u></b>		<b><u>90.229,76</u></b>
10.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	59.410,86
10.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	30.818,90